



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO -

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL nº 264/2023, de 14 de Março de 2023.

- 15 / maio / 2023 – Edição 942 – ANO VII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GIDALVA FRANCISCA DE LIMA”

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
Rua Cirilo José de Lima, 134 – Centro
CNPJ: 01.613.316/0001-11

Lei Nº 273/2023

**Autoriza a abertura de
Crédito Especial e dá
Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE MATO GROSSO - PB**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Constituição
Federal/88 e artigo 57 da Lei Orgânica do Município
de Mato Grosso-PB, faz saber que a Câmara
Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um
Crédito Especial no valor de R\$ 840.000,00
(oitocentos e quarenta mil reais), destinado a
Pavimentação em Paralelepípedos em Zona Rural,
Reforma / Ampliação de Escola e Aquisição de um
Veículo com Recursos de Emenda Especial do
Governo Federal através do Ministério da
Economia e recursos do Fundo Nacional de Saúde
deste município de Mato Grosso PB, conforme o
que se especifica abaixo:

02 - Prefeitura Municipal de Mato Grosso

02.060 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

02.060.12 - Educação

02.060.12.361 - Ensino Fundamental

02.060.12.361.006 - MANUT FUNDEB 70, 30 E ENSINO

FUNDAMENTAL

02.060.12.361.006.1.020 - Recuperação Reforma e Ampliação de
Escolas

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Fonte Rec - 706 – Transferência Especial da União

02 - Prefeitura Municipal de Mato

Grosso

02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

02.070.10 - Saúde

02.070.10.301 - Atenção Básica

02.070.10.301.012 - ATEND AMBULATORIAL

EMERGENCIAL E HOSPITALAR

02.070.10.301.012.1.036 - Aquisição de Veículo

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais

Permanentes R\$ 50.000,00

Fonte Rec. - 706 – Transferência Especial da

União.

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais

Permanentes R\$ 90.000,00

Fonte Rec. - 601 – Transferências Fundo a Fundo
de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

02 - Prefeitura Municipal de Mato

Grosso

02.090 - SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO E

SERV URBANOS

02.090.15 – Urbanismo

02.090.15.452 - Serviços Urbanos

02.090.15.452.024 - SEC DE OBRAS VIAÇÃO E

URBANISMO

02.090.15.452.024.1.147 - Abertura e Drenagem com
Pavimentação na Zona Rural

INFORMATIVO OFICIAL – Edição n.º 942 - Criado Pela Lei Municipal n.º 264, de 14 de março de 2023

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte Rec.- 706 – Transferência Especial da União.

TOTAL R\$ 840.000,00

Art. 2º - Constitui como fontes de recursos para abertura deste crédito o superavit na arrecadação no exercício vigente correspondente ao crédito de Recursos da Emenda Especial do Governo Federal para este município.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mato Grosso - PB

Em, 15 de Maio de 2023.

Gidalva Francisca de Lima
GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PUBLICADO
EM 15/05/2023